



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

SUMÁRIO

8º TERMO ADITIVO DE PRAZO VINCULADO AO CONTRATO Nº 053/2022	2
--	----------





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 516 de 21 de março de 2017

8º TERMO ADITIVO DE PRAZO VINCULADO AO CONTRATO Nº 053/2022

O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRAZO TEM A FINALIDADE DE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA DESCRITO, CELBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO E A EMPRESA ORA CONTRATADA, QUAL SEJA: SERGIO DE G. MONTEIRO FILHO ME, CONFORME PROJETO E SEUS ANEXOS.

CONTRANTE: O MUNICIPIO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF Nº02.070.712/0001-02, com sede na Av Tocantins, nº 220, centro, representado legalmente por seu GESTOR, **Sr. João Alberto Coelho Machado, prefeito Municipal**, portador do CPF/MF sob o nº. 817.439.041-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, ora denominado CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como;

CONTRATADO (A): SERGIO DE G. MONTEIRO FILHO ME, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 05.400.193/0001-91, sediado(a) na ARNE 24, AL 11, QI 07, 01, 208 NORTE, N 22, PALMAS-TO, CEP: 77.006-274, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). SERGIO DE GOES MONTEIRO FILHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0012944747 SSP/SP e CPF nº 089.830.638-82, abaixo assinado que entre si firmam o presente Contrato, dentro das

cláusulas e condições seguintes: resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditamento tem por objeto a **alteração de prazo**, referente à prestação de serviços especializados **para Conclusão da Execução da Pavimentação em TSD (Tratamento Superficial Duplo), Drenagem Superficial, Calçadas e Sinalização (horizontal e Vertical) em Vias Urbanas do Município de Tocantínia/TO, Conforme o Convênio nº 864035/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

As partes, de comum acordo, resolvem estender o prazo para a execução dos serviços, servindo o presente termo de aditamento para formalizar a respectiva prorrogação. Nestes termos, prorroga-se a vigência contratual a contar do dia **16 de março de 2025 à 15 de agosto de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato mencionado no preâmbulo deste.

E, POR ESREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

TOCANTÍNIA - TO, 16 de março de 2025.

João Alberto Coelho Machado

Prefeito Municipal

